unipampa
Universidade Federal do Pampa
Campus Jaguarão

Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu)

VAGAS PARA ESTUDANTES EM REGIME ESPECIAL DE MATRÍCULA 2018/1

O Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu), da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), oferece 15 vagas para alunos em regime especial de matrícula, conforme segue:

OPT 28 - Formação de Professores: concepções para a pesquisa

Vagas: 10

Período: de 15 de março a 12 julho de 2017 (11 encontros)

Horário: quintas-feiras das 19h00min às 23h00min

OPT 29 - Análise Textual Qualitativa

Vagas: 5

Período: de 15 de março a 12 julho de 2017 (11 encontros)

Horário: Sábados das 08h00min às 12h00min

Os alunos matriculados em regime especial não possuem vínculo com o Programa de Pós-Graduação em Educação, apenas cursam disciplinas isoladas, e não são considerados alunos regulares, não possuindo as prerrogativas destes.

Poderão cursar disciplinas como alunos em regime especial de matrícula:

1) Portadores de diploma de curso superior;

2) acadêmicos dos cursos de graduação da Unipampa, desde que tenham cumprido, com aproveitamento, no mínimo 75% dos créditos do currículo do curso;

3) acadêmicos regularmente matriculados em programas de pós-graduação da Unipampa ou de outras instituições de ensino nacionais ou estrangeiras;

4) candidatos que não tenham cursado até duas disciplinas em regime especial de matrícula neste programa.

INSCRIÇÃO

Período: 15 e 16 de fevereiro de 2018.

A solicitação de matrícula em regime especial deverá ser realizada pelo candidato através do preenchimento da ficha de inscrição online disponível no endereço: **https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/**. Antes da finalização da ficha devem ser anexados no campo "arquivos da inscrição/selecionar arquivos" os documentos abaixo, digitalizados e em formato PDF:

a) Diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, se aplicável;

b) histórico escolar completo da graduação;

c) currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq, modelo completo;

d) carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido, se estrangeiro;

e) os estudantes de graduação da Unipampa devem apresentar atestado que comprove o aproveitamento de 75% dos créditos do currículo do curso de graduação, fornecido pela Unipampa e carta de recomendação de ao menos um docente permanente do programa;

f) os estudantes vinculados a outros programas de pós-graduação da Unipampa ou de outras IES nacionais ou estrangeiras, também devem apresentar atestado de matrícula e documento assinado por seu orientador de pós-graduação, justificando a necessidade de realizar a disciplina;

g) ANEXO I: Tabela de pontuação do currículo lattes:

Obs.: No período de matrícula deverão ser apresentados os originais dos documentos listados acima

PROCESSO SELETIVO

Período da Seleção: de 19 de fevereiro a 23 de fevereiro de 2018, pelo professor do respectivo componente curricular.

A avaliação das solicitações de matrícula será realizada pelo professor responsável pelo componente curricular ofertado. O processo seletivo levará

em consideração as maiores pontuações do currículo Lattes, conforme descrito no Anexo I.

Critérios de desempate:

1º Ser professor da rede publica;

2º maior idade.

Divulgação dos Resultados: Até o dia 27/02/2018, na página do Curso: http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgedu/

MATRÍCULA:

Período: 12 e 13 de março de 2018

Horário: das 14h00 às 16h30min

Local: Secretaria do PPGEdu, sala 511 – UNIPAMPA/Campus Jaguarão

Rua Conselheiro Diana, n.650 – Bairro Kennedy – Jaguarão/RS

Os aprovados devem realizar a matrícula junto à Secretaria do PPGEdu, na data e endereço indicados, portando os seguintes documentos originais e cópias:

a) Carteira de identidade e CPF, se brasileiro, ou passaporte válido, se estrangeiro;

b) se estrangeiro, apresentação do passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;

c) diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, quando aplicável.

d) histórico escolar completo da graduação;

e) título Eleitoral e Comprovante de votação na última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;

f) certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando aplicável.

unipampa
Universidade Federal do Pampa
Campus Jaguarão

Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu)

ANEXO I: Tabela de pontuação do currículo lattes:

1	FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO	Máximo 2 pontos
1.1	Especialização em Educação ou áreas afins ao Mestrado Profissional em Educação	1 ponto por título
1.2	Formação complementar em cursos de curta duração, extensão universitária, aluno especial de Mestrados na área	0,5 ponto por curso de no mínimo 40 h
	SOMA	

2	ATUAÇÃO PROFISSIONAL	Máximo 5 pontos
2.1	Gestão em espaços educacionais formais	0,5 ponto por ano máximo 2,5 pontos
2.2	Docência em espaços educacionais formais	0,5 ponto por ano máximo 1,5 pontos
2.3	Assessoria a espaços educacionais formais	0,5 ponto por ano máximo 1 ponto
	SOMA	

3	PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA/TÉCNICA	Máximo 3 pontos
3.1	Artigos completos em periódicos com ISSN, livros ou capítulos de livros com ISBN, trabalhos completos publicados em Anais de eventos com ISSN ou ISBN	1 ponto por título
3.2	Resumos ou resumos expandidos publicados em Anais de eventos com ISSN ou ISBN	0,5 por título
3.3	Trabalhos técnicos, desenvolvimento de material didático ou instrucional, cursos de curta duração ministrados	0,5 por título
3.4	Organização ou participação em eventos locais, regionais, nacionais ou internacionais como convidado, apresentador de trabalho (pôster, painel, apresentação oral) ou ouvinte	0,3 por evento
3.5	Participação em eventos locais, regionais, nacionais ou internacionais como ouvinte	0,2 por evento
	SOMA	

SOMA TOTAL (1+2+3)	

OBS: análise efetuada a partir do currículo *Lattes* (CNPq)